

IMPORTANTE: Estas são as principais condições do seu contrato. Leia com atenção!

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS

Safra
Financeira

www.safrafinanceira.com.br

Banco Safra S/A - CNPJ 58.160.789/0001-28

Banco J. Safra S/A - CNPJ 03.017.677/0001-20

Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A - CNPJ 45.437.547/0001-97

ORÇAMENTO N° EMGO9

Tabela N° 404034

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da aprovação cadastral e crédito.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

A INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO			
A.1	Nome/Razão Social: VITOR DO NASCIMENTO TINTORI	CPF/CNPJ: 179.119.257-20	
	Endereço e telefone: R LANDERICO N VIEIRA, 06 - CASA - SEGATO - ARACRUZ/ES (27) 995226143		
A.2	Veículo/Marca: FIAT PALIO	Modelo: ATTRACTIVE 1.0 8V EV4P COM AG	
	Ano/Modelo: 2012/2013	Cor: BRANCA	Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA
A.3	Revenda: CEOLIN MOTORS COM DE VEICULOS EIRELI	CNPJ: 030.344.864/0001-91	
B VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL+ACESSÓRIOS+OUTRAS DESPESAS INCLUIDAS NA OPERAÇÃO A PEDIDO DO CONSUMIDOR)			
B.1	Valor do veículo à vista		37.000,00
B.2	Acessórios - financiados:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00 0,00
B.3	IPVA - financiado:	**SERVIÇO INDISPONÍVEL** <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00
B.4	Multas de Trânsito - financiadas:	**SERVIÇO INDISPONÍVEL** <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00
B.5	Licenciamento - financiado:	**SERVIÇO INDISPONÍVEL** <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00
B.6	Seguro(s) - financiado(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	2.000,00 7,58
	Discriminação do(s) Seguros(s): SEGURO PRESTAMISTA: V - MORTE + INV AC + RENDA (CLT) OU INC TEMP		
	Seguradora: SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	CNPJ: 030.902.142/0001-05	
	Discriminação do(s) Seguros(s):		
B.7	Despesas com Despachante - financiado:	**SERVIÇO INDISPONÍVEL** <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00
	Empresa:	CNPJ:	
B.8	Registro do Contrato-Cartório (cf. legislação Estadual) - financiado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
B.9	Registro do Contrato-Órgão de Trânsito (CC, art. 1.361/Res.320 CONTRAN) - financiado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	429,00 1,63
B.10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + OUTRAS DESPESAS INCLUIDAS NA OPERAÇÃO A PEDIDO DO CONSUMIDOR		39.429,00
C PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA			
C.1	Valor da Entrada:		14.800,00
C.2	Valor Líquido Liberado (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1):		22.200,00 84,18
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			
D TARIFFAS (CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.919/2010)			
D.1	Opção pela contratação da Tarifa de Cadastro ⁽²⁾ - financiado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	870,00 3,30
D.2	Tarifa de Avaliação Veículo Usado Financiado (Garantia da Operação) - financiada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	150,00 0,57
D.3	Total de Tarifas a Serem Financiadas:		1.020,00 3,87
E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO			
E.1	Valor Total a Ser Financiado Sem Impostos (B10-C1+D3):		25.649,00
E.2	IOF - financiado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	alíquota: 623,90 2,37
E.3	IOF - Alíquota Adicional - (Decreto 6.339/08) - financiado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	0,38% (única) 97,84 0,37
E.4	Total de Impostos a Serem Financiados:		721,74 2,74
F DADOS DO FINANCIAMENTO			
F.1	Data do 1º Vencimento: 04/06/2023	F.2 Número de Parcelas Mensais: 36	
F.3	Valor Total das Parcelas Intermediárias (quando houver) ⁽⁴⁾ :		0,00
F.4	Taxa de Juros mensal e anual:	Mensal % a.m.: 2,19	Anual % a.a.: 29,71
F.5	Valor de Cada Parcela Mensal:		1.067,51
F.6	VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E1+E4):		26.370,74 100%
F.7	Valor de Somatório de Parcelas (F2 x F5) + F3 (quando houver)		38.430,41
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL DA OPERAÇÃO F7 + C1		53.230,41
H	CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (Fórmula da Res.4881)		CET % a.m.: 3,32
I	Juros de Mora ⁽⁵⁾ :		0,2913 % ao dia
J	Prazo de Validade do Orçamento ⁽³⁾ : 2 dias	Local: São Paulo - SP	Data: 28/04/2023
K	Assinatura do consumidor: Assinado por Biometria Facial App Safra Financeira em 05/05/2023 607901b2172944cc3093d1b53e86c73020382409d93ee8380f743b24af3a5d02		

OBS: (1) Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F6). (2) O consumidor que entregar à Instituição Financeira cópias autenticadas ou apresentar os originais dos documentos enumerados no item 7 do Resumo Contratual estão dispensados do pagamento da tarifa. (3) Estas condições de financiamento são válidas por no mínimo 2 dias corridos a partir de sua data de cálculo, podendo ser prorrogada conforme disponibilização da financeira e não garantem a disponibilidade do veículo, pelo mesmo período. (4) Descrito no Fluxo de Pagamento da CCB, conforme opção realizada pelo consumidor. (5) Em caso de atraso no pagamento das parcelas, vide item 6 do Resumo Contratual. (6) Do suporte eletrônico: Caso o presente Orçamento seja assinado digital ou eletronicamente, a(s) Parte(s) declara(m) e garante(m) que sua(s) assinatura(s) digital(is) ou eletrônica(s) tem(têm) o mesmo efeito vinculativo que teria(m) a(s) assinatura(s) manuscrita(s), possuindo caráter irrevogável e irretroatável, em conformidade com a MP 2022-2/2001, em especial o §2º do artigo 10, ou em outra legislação que venha a substituí-la.

Safra
Financeira **Resumo Contratual de Operações de Crédito Direito ao Consumidor (CDC) - Veículos**

1. Planilha CET (Orçamento). Documento emitido pelo SAFRA ao Cliente, previamente a contratação, a fim de que o consumidor tenha conhecimento dos custos envolvidos na contratação de empréstimo ou financiamento **2. CET.** taxa que corresponde a todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, contratadas ou ofertadas a pessoa física, microempresas ou empresas de pequeno porte. **3. Direito de Desistência.** Nas contratações realizadas por meio eletrônico (telefone, internet, tablet, dentre outras), ou fora das agências ou nos correspondentes do SAFRA, o cliente tem o prazo de até 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento do crédito, para desistir da operação realizada, mediante solicitação escrita ao SAFRA e devolução integral dos recursos recebidos por parte do fornecedor, acrescido do IOF/crédito retido pelo SAFRA em favor da União, corrigidos pela mesma taxa de juros (efetiva) do Contrato. **4. Seguro de Proteção Financeira (opcional).** Trata-se de um seguro, opcional, que garante o pagamento das parcelas vencidas no Contrato de Financiamento por um período pré determinado, nas hipóteses de desemprego involuntário ou incapacidade permanente total por acidente ou ainda por morte, onde o SAFRA figurará como beneficiário. O número de parcelas garantidas e as exigências para contratação do seguro são de competência da Seguradora, sendo disponibilizadas para consulta no momento da contratação do Seguro em referência, as condições da apólice de seguros e o resumo da mesma para prévia ciência. Caso opte pela adesão à este seguro, lembre-se de acioná-lo em caso de Sinistro. **5. Juros e Encargos.** Conforme previsto na CCB, sobre o Valor do Financiamento no ato da Contratação (Principal), que corresponde a soma do Valor Líquido Liberado + IOF + Tarifas + Emolumentos de Registro + Seguros (opcional), incidirão os juros mensais e anuais. **Os juros previstos na data da emissão da Planilha CET (Orçamento) são indicativos nesta data e sujeitos à confirmação, e já estão calculados e integrados ao valor da parcela mensal.** **6. Mora no Pagamento do Empréstimo. O não pagamento das parcelas no vencimento implicará no pagamento de tal quantia acrescida de (i) juros remuneratórios à taxa prevista no Contrato, capitalizados dia a dia; (ii) juros moratórios pactuados à taxa prevista no Contrato, capitalizados dia a dia, devidos sobre o total do débito corrigido; e (iii) multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor total apurado.** **7. Tarifa de cadastro.** Cobrada para a realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados, informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento de operações de crédito e arrendamento mercantil. O Cliente ficará isento do pagamento desta tarifa caso opte por entregar cópias autenticadas ou apresentar os originais dos seguintes documentos: (i) Documento de identidade com foto; (ii) Cartão de CPF – Cadastro de Pessoa Física; (iii) Comprovante de residência; (iv) Comprovante de renda e/ou de patrimônio – podendo ser fotocópia de holerite, Declaração Anual de Imposto de Renda ou certidão de pró-labore; (v) Pesquisa em banco de dados e de proteção ao crédito, sendo aceitas, segundo a preferência do consumidor, aquelas realizadas na Serasa Experian ou na Boa Vista Serviços; (vi) Certidões expedidas por Cartório de Protestos de Títulos, no local de domicílio do consumidor; (vii) Certidão de regularidade de CPF do consumidor, expedida pela Receita Federal do Brasil. As certidões relacionadas neste item deverão estar no prazo de validade determinado no próprio documento e serem apresentadas no prazo de até 30 dias da sua emissão. **8. Alienação Fiduciária.** O bem eventualmente financiado pelo SAFRA será dado em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, decorrentes do financiamento. Com a formalização da garantia o SAFRA, na qualidade de Credor Fiduciário poderá: (i) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber o(s) bem(ns) e exercer os demais direitos conferidos ao(a) Cliente sobre o(s) mesmo(s), podendo transigir, assim como, dispor, pelo preço que entender, do(s) bem(ns) e de quaisquer direitos dele(s) decorrente(s), transferindo-o(s) por venda ou como lhe convenha, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer contratos e termos necessários à efetivação dessa transferência, receber e dar quitação; e (ii) realizar a busca e apreensão, de restituição e outros outorgados por ou decorrentes dos diplomas legais acima. Correrão por conta do(a) Cliente todas as despesas incorridas pelo SAFRA no exercício desses direitos. **9. Licenciamento, IPVA e Multas.** É de responsabilidade do Cliente o pagamento do IPVA, seguro obrigatório, multas por infração de trânsito, custos com licenciamento, assim como todos os demais tributos, taxas, encargos e despesas relacionados ao bem. **10. Honorários Advocatícios.** Se, para a defesa de seus direitos decorrentes do Contrato, ou para haver o que lhe for devido, alguma das partes necessitar recorrer a meios administrativos ou judiciais, terá ela direito ao ressarcimento, perante a parte inadimplente, das custas e despesas decorrentes, além dos honorários advocatícios incorridos, sendo que, em caso de cobrança judicial, os honorários advocatícios serão arbitrados judicialmente. **11. Liquidação Antecipada.** Formalizado o Contrato, é facultado ao Cliente a liquidação parcial ou total da dívida antes do vencimento, com redução proporcional dos juros contratados, mediante solicitação por escrito ao SAFRA. A liquidação antecipada das parcelas do Contrato obedecerá a ordem cronológica de vencimentos, liquidando-se primeiramente as parcelas com vencimentos mais próximos ou os últimos (contado da última parcela do Contrato para trás). **12. Portabilidade.** O Cliente poderá transferir o Contrato celebrado com o SAFRA para outra Instituição financeira, mediante liquidação antecipada do seu financiamento na Instituição Original. **13. Aviso de Privacidade.** O SAFRA realiza o tratamento de dados pessoais de pessoa natural observando as leis e regulamentações que regem a privacidade e a proteção de dados pessoais, e divulga as regras de tratamento em sua Política de Privacidade disponível neste estabelecimento e também no Portal da Privacidade Safra (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>). Para exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, utilize o canal SAC.

Atenção: as condições deste Orçamento poderão sofrer pequenas alterações conforme previsto na CCB.

Assinado por Biometria Facial App Safra Financeira em 05/05/2023
 Assinatura do consumidor: 607901b2172944cc3093d1b53e86c73020382409d93ee8380f743b24af3a5d02

WhatsApp Safra Financeira: (11) 2650-9999. Assistente Virtual 24h. Fale com um de nossos especialistas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.
Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 - Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

<p>SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 772 4136. Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.</p>	<p>Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 7555 - WhatsApp: (11) 2650-9909 e Chat: www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou para o formulário eletrônico disponível 24 horas acesse: safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm</p>
---	---

<p>REGISTRO DA OPERAÇÃO: Assinado por Biometria Facial App Safra Financeira em 05/05/2023 607901b2172944cc3093d1b53e86c73020382409d93ee8380f743b24af3a5d02</p>	
<p>Usuário: VITOR DO NASCIMENTO TINTORI</p>	
<p>Data: 05/05/2023</p>	<p>Hora: 13:50</p>
<p>Canal: Digital</p>	<p>Código de Registro da Transação: 05052023135017</p>

RECIBO

EU, VITOR DO NASCIMENTO TINTORI, PORTADOR DO CPF: 179.119-257-20, RESIDENTE RUA LANDERICO NUNES VIEIRA Nº06, BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA: ARACRUZ - ESPIRITO SANTO, **AUTORIZO O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 21.400,00, EM BENEFICO DE VITOR DO NASCIMENTO SOBRE O CPF: 179.119.257-20.**

REFERE-SE AO PAGAMENTO DE UM VEICULO EM NOME DE MARA REGINA BORGES SOBRE O CPF: 422.976.990-34 SOBRE O FINANCIAMENTO FEITO NO VEICULO: FIAT - PALIO ATTRACT 1.0 - ANO 2012/2013 PLACA: IUE-2463 E RENAVAN: 00528338501, PELO BANCO : SAFRA EM 36x 1.067,51. O PAGAMENTO EM QUESTÃO SERÁ FEITO PELO COMPRADOR PARA A VANESCA BORGES PORTADORA DO CPF 010.079.520-08. NA QUAL FOI PRESTADO O SERVIÇO PELA EMPRESA, CEOLIN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA SOBRE CNPJ: 30.344.864/0001-91. OPERADOR: JOÃO MARCELO PEDRINI MARTINS CPF: 142.659.397-08 NA QUAL FOI COBRADO O VALOR DO SERVIÇO EM R\$ 800,00 QUE SERÁ DESCONTADO NO ATO DE TRENFERENCIA DO VALOR ACIMA.

CLAUSULA 1.1 - É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR MANTER-SE ADIMPLENTE COM AS PARCELAS E PRAZOS CONTRATADOS.

BENEFICIARIO: CHAVE PIX: vitishoa2000@gmail.com - VITOR DO NASCIMENTO TINTORI
BANCO: NUBANK- AGENCIA: 0001 - CONTA C: 13417972-7

IBIRAÇU 08/05/2023

Vitor do Nascimento Tintori

VITOR DO NASCIMENTO TINTORI
CPF: 179.119.257-20
COMPRADOR (A)

João Marcelo Pedrini Martins

JOÃO MARCELO PEDRINI MARTINS
CPF: 142.659.397-08
OPERADOR

Vanessa Borges

VANESCA BORGES
CPF: 010.079.520-08
VENDEDOR (A)